



## **Irmandade de São João Batista de Macaé**

Mantenedora da Casa de Caridade de Macaé

CNPJ 29.696.069/0001-83

---

*“Instituição Filantrópica, desde 1872 atendendo ao povo macaense”.*

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **COMPOSIÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA DA IRMANDADE DE SÃO BATISTA DE MACAÉ - BIÊNIO 2019/2020**

Através do presente, ficam os IRMÃOS membros da Irmandade de São João Batista de Macaé, em cumprimento ao Artigo 21 do Estatuto Social, **CONVOCADOS para a inscrição de chapa e eleição da MESA ADMINISTRATIVA** para o biênio 2019/2020, que compreende os cargos de Provedor, Vice Provedor, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Médico.

Qualquer dos IRMÃOS, poderá se candidatar a qualquer dos cargos da MESA ADMINISTRATIVA, através da elaboração de chapas compostas por apenas 01 (um) pretendente para cada cargo, nos termos do Art. 22 do Estatuto Social. De modo, que não serão aceitas chapas incompletas ou com mais de 01 (um) pretendente para cada cargo.

O registro das Chapas concorrentes à Mesa Administrativa, para o biênio 2019/2020, poderão ser realizadas por qualquer IRMÃO interessado, até o dia 14/11/2018 (30 dias antes da eleição) junto à Diretoria Geral Operacional, mediante preenchimento de formulário próprio, nos termos do Art. 23 do Estatuto Social.

A eleição do mandato da MESA ADMINISTRATIVA para o biênio 2019/2020, ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, no auditório do hospital Irmandade de São João Batista de Macaé, situado na Praça Veríssimo de Melo, nº 391, Centro, Macaé, RJ, e a posse da Nova Mesa Administrativa, ocorrerá no segundo domingo de janeiro de 2019, atendendo ao disposto no Art. 20 do Estatuto Social.



## **Irmandade de São João Batista de Macaé**

Mantenedora da Casa de Caridade de Macaé

CNPJ 29.696.069/0001-83

---

### **Do Estatuto Social:**

*“DA ADMINISTRAÇÃO DA “FUNDAÇÃO”*

**Art. 19.** *O mandato da MESA ADMINISTRATIVA será de 02 (dois) anos.*

**Art. 20.** *As eleições ocorrerão, no dia 15 de dezembro, e a posse da NOVA MESA ADMINISTRATIVA ocorrerá no segundo domingo de janeiro.*

**Art. 22.** *Qualquer dos Irmãos, poderá candidatar-se a qualquer dos cargos da MESA ADMINISTRATIVA, através da elaboração de chapas compostas por apenas 01( um) pretendente para cada cargo.*

*Parágrafo único. Não serão aceitas chapas incompletas ou com mais de 01 um) pretendente para cada cargo.*

**Art. 23.** *A chapa deverá ser registrada por qualquer Irmão interessado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da eleição, mediante preenchimento do respectivo formulário, a ser retirado e entregue na DIREÇÃO ADMINISTRATIVA ou no local que esta indicar.*

Macaé, 15 de outubro de 2018

IRMANDADE DE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ  
Luis Campos Porto/Provedor